



Mogi Mirim, 09 de Junho de 2.025

À  
Câmara Municipal  
A/C - Sr. Nobre Vereador LUIZ FERNANDO SAVIANO

***Levo para o conhecimento e demais providências de V.S<sup>a</sup>. que a solicitação protocolada nesta Prefeitura em nome do nobre Vereador Luiz Fernando Saviano, referente a indicação nº 297/25, solicitando informações e estudos sobre a possibilidade de implantação de estacionamento em 45 graus nos trechos da área central de Mogi Mirim, especialmente na Rua Coronel Guedes obteve o seguinte despacho:***

A Secretaria de Mobilidade Urbana informa que a implantação de vagas de estacionamento em 45 graus nos trechos da área central, especialmente na Rua Coronel Guedes, é inviável tecnicamente. A via, com apenas 7 metros de largura, não possui espaço suficiente para acomodar as vagas nesse ângulo. A largura das faixas de rodagem nas vias públicas no Brasil é regulada por normas do CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito), que definem a largura mínima da faixa de rolamento de acordo com o tipo de via e a quantidade de faixas. Portanto, a proposta de estacionamento em 45 graus comprometeria a fluidez do tráfego e a segurança dos usuários.

Para vias urbanas, a largura padrão de uma faixa de rolamento é normalmente em torno de 3,60 metros, enquanto que em rodovias pode ser maior.

O espaço ocupado por uma vaga de estacionamento em 45 graus pode variar de acordo com a normativa local, mas em geral as diretrizes do CONTRAN indicam o seguinte:

### **Cálculo do Espaço:**

#### **1. Comprimento da Vaga**

Cada carro ocupa aproximadamente 5,0 a 5,5 metros de extensão na via ao estacionar em um ângulo de 45 graus.

#### **2. Largura da Rua**

A largura mínima da via deve incluir não apenas as vagas, mas também uma faixa de rolamento para a circulação dos veículos:

- **Faixa de rolamento:** cerca de 3,60 metros.
- **Espaço de estacionamento:** 5 metros.

### 3. Cálculo da Largura Total

Para determinar a largura total da rua que deve acomodar as vagas e a faixa de rolamento, a soma é:

Largura total= Faixa de rolamento + Espaço de estacionamento =3,60 m+5 m=8,60 m

### 4. Considerações Finais

É importante lembrar que, ao planejar a rua, deve-se sempre consultar a Resolução do CONTRAN e as regulamentações locais, pois estes documentos podem fornecer diretrizes adicionais e assegurar que os padrões de segurança e acessibilidade sejam atendidos.

### Conclusão

A largura ideal da rua para permitir o estacionamento em 45 graus, de maneira segura e eficiente, deve ser de aproximadamente **8,60 metros**.

**Sem mais**

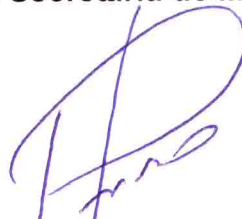
**Atenciosamente**



**Arqtª LÍDIA APARECIDA DA COSTA**  
**Análise Técnica Secretaria de Mobilidade Urbana**



**ROGÉRIO DA CUNHA CLARO**  
**Coordenador da Secretaria de Mobilidade Urbana**



**PAULO TARSO DE SOUZA**  
**Secretário de Mobilidade Urbana**



SITUAÇÃO ATUAL



SITUAÇÃO REQUERIDA EM 45 GRAUS